Série Memória 153

Editada pelo Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura

O Médico e Governador Jonathas Pedrosa

Márcio Páscoa

Mestre em Artes, Unesp/SP
Doutor em Ciências Musicais, Universidade de Coimbra, Portugal
Professor da UEA

Nascido na Bahia em 8 de abril de 1848, formou-se médico antes de vir para Manaus; o que se deu em 1876. Chegou à capital do Amazonas na condição de segundo tenente-cirurgião do Exército, mas demitiu-se da função em 1878, assumindo consecutivamente o posto de médico da Guarda Policial, de inspetor da Saúde Pública e comissário vacinador.

Neste meio tempo ocupou outras funções, como a de professor de francês do Liceu Amazonense, concursado em 1879 e aposentado desta cadeira em 1901, bem como serviu de primeiro suplente do cargo de juiz municipal da capital.

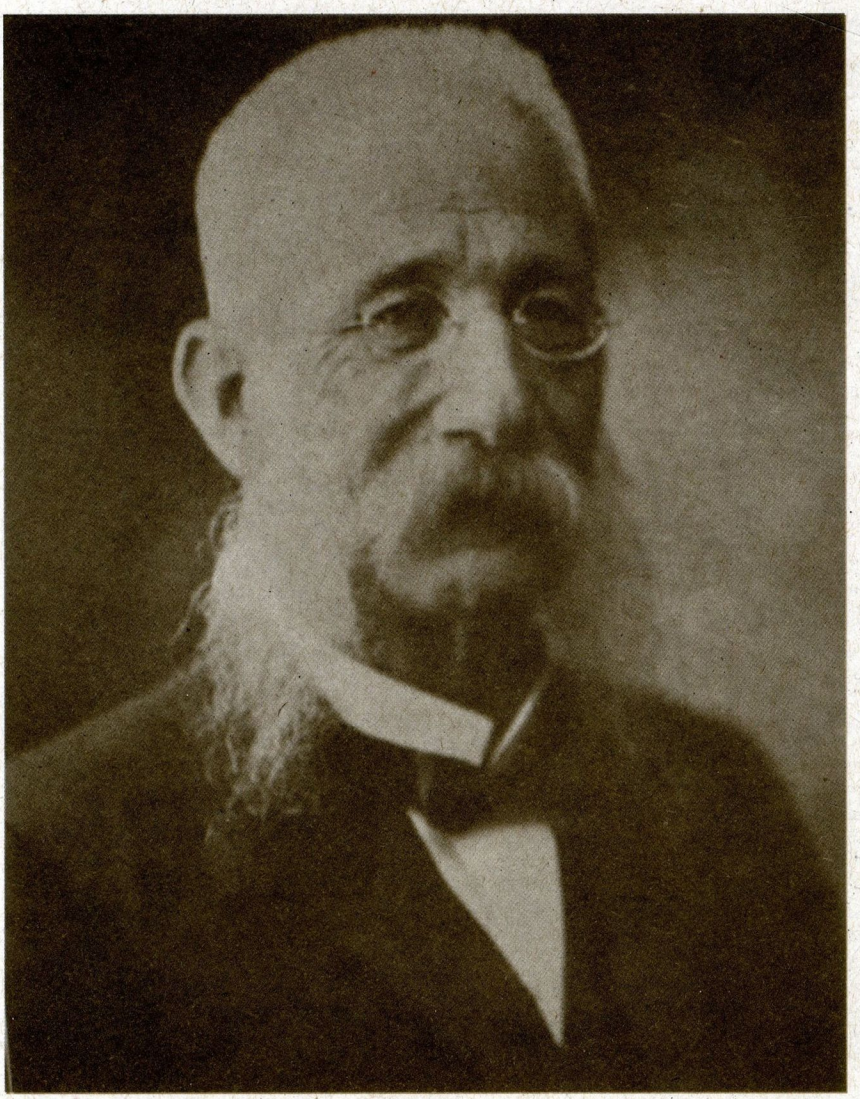

Sua carreira pelo serviço público continuou de forma rápida, posto que em 1882 foi nomeado diretor da Escola Normal e em abril de 1883 chegava a diretor-geral da Instrução Pública do Amazonas, ainda que de forma interina.

Deve ter estado entre março de 1884 e o início de 1885 na Europa. De retorno, reassumiu as funções interinas que deixara. Ainda neste ano foi nomeado médico do Instituto Amazonense de Educandos Artífices e, em 1887, médico da Câmara Municipal de Manaus.

Sua passagem por muitos cargos da Instrução Pública motivaram-lhe a abrir uma escola própria, o que ele fez em 1889, inaugurando o Ateneu Amazonense, neste mesmo ano atingiu a posição de inspetor da Higiene Pública.

Em 1890 lançou-se ao Senado Federal pelo Partido Republicano que organizara no Amazonas, partido este que depois mudaria para Partido Nacional.

Entretanto sua projeção ao Senado deu-se apenas em 1907 e daí então fez a sua base de sustentação à eleição para o Governo do Estado do Amazonas, no período de 1913 a 1917. Seu mandato está longe de ser considerado tranqüilo.

Os anos em questão foram adversos para ele e o Amazonas. A economia da borracha declinava abruptamente e sua gestão viu-se em grandes dificuldades, mesmo assim foi pela sua administração que se terminaram muitas das obras iniciadas na década anterior e algumas planejadas ainda no século passado. Para isto foi necessário cumprir um plano orçamentário que proporcionasse a liquidação das dívidas do Amazonas com as obras públicas e a gestão de bens e serviços. Não fez isto tudo senão debaixo de críticas ferozes, perpetradas desde o seu adversário local, o coronel Antônio Guerreiro Antony, até o Senado Federal, onde Rui Barbosa proferia petardos contra seu governo. Além de tudo, passava-se por um grave problema de conjuntura internacional, com a deflagração da Primeira Guerra Mundial, em 1914.

Cumprido o mandato, retirou-se para o Rio de Janeiro, onde esteve até 1919, voltando para Manaus em dezembro deste ano.

Ao menos na classe médica amazonense ele manteve intacto o seu prestígio que conquistara havia décadas. Foi chefe do corpo médico da Santa Casa de Misericórdia desde sua fundação, em 1880, bem como da Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas. Em vista de toda a sua carreira, foi considerado o decano dos médicos do Amazonas.

Casou-se duas vezes, mas deixou filhos apenas do primeiro matrimônio.

Faleceu em Manaus, a 7 de julho de 1922.

A juventude é uma das nossas maiores preocupações. Terá atenção especial com o fomento do esporte, espaços culturais e educacionais que possam assegurar a formação de gerações saudáveis e preparadas a vencer os desafios de um mundo globalizado e competitivo, proporcionando um futuro melhor para as nossas próximas gerações...

Eduardo Braga
Discurso proferido pelo Governador Eduardo Braga
na sessão solene de posse em 1º de janeiro de 2003.

Série Memória

CULTURA
Edições
Governo do Estado

8ª edição – n.º 153 – novembro-2009

Governador do Amazonas
EDUARDO BRAGA

Vice-Governador do Amazonas
OMAR AZIZ

Secretário de Estado da Cultura
ROBÉRIO BRAGA

Assessor de Edições
ANTÔNIO AUZIER

CULTURA
Secretaria do Estado

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura